

Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 06 à 11/02/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, Novo Airão-AM, 03 à 05/02/2023, Participar da Assembleia Intercomunitária para validação da proposta do Acordo de Pesca do Rio Apuaú que ocorrerá na comunidade Nova Aliança; **05.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Novo Airão-AM, 03 à 05/03/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; **06.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Itacoatiara-AM, 09 à 10/02/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 01 de Fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 121692

RESENHA Nº 019/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Luciane de Oliveira Almeida** - Colaboradora, Careiro/Autazes-AM, 06 à 08/02/2023, Realizar apoio as vistorias e fiscalizações de diversos empreendimentos; **02.Camile de Azevedo Correa** - Assessora, Jhuliana Guimarães Canto e Gabriel Monte Paiva - Colaboradores, Parintins-AM, 13 à 15/02/2023, Subsidiar o apoio técnico na vistoria de diversos empreendimentos; Manaus, 02 de Fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 121694

RESENHA Nº 020/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Sérgio Edgar Vieira da Rocha** - Gerente, Manacapuru-AM, 08 à 11/02/2023, Acompanhar e gerenciar reparos e manutenção da cobertura do centro multifuncional localizado em Manacapuru; Manaus, 06 de Fevereiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 121695

PORTARIA Nº 16/2023 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$296.620,28 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(RS)	ND	REG	VALOR(RS)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18.122.0001.2003	A	1	1.501.201	3191	0001	296.620,28	3190	0001		296.620,28
TOTAL (RS)						296.620,28				296.620,28

Protocolo 121697

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **JHONES LEMOS ALVES**, no D.O.E. Nº 34.791 DE 25/07/2022, **Onde se lê: Objetivo:** Realizar vistoria em empreendimento na Rodovia AM-010, do Km 117 ao Km 166; **Leia-se: Objetivo:** Dá apoio em ação de vistoria em empreendimento na Rodovia AM-010, do Km 117 ao Km 166; Manaus, 20 de Janeiro de 2023.

REVOGAR a Errata da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **JHONES LEMOS ALVES**, publicada no D.O.E. Nº **34.910 de 20/01/2023**.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM

Protocolo 121700

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 03/2023 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022 - IDAM

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2023

PARTES: IDAM e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.052.271,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um centavos) conforme Notas de Empenho nº. 2022NE0000063 emitida em 27/01/2022.

VIGÊNCIA: a contar de 29/01/2023 a 28/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.001223/2023-11-SIGED

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

Manaus/AM, 28 de janeiro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 121617

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 001/2023-PROCON/AM

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2023; **PARTES**

CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa S.V. INSTALAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento) do

valor global do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013 de Locação de Imóvel; **VALOR GLOBAL:** R\$ 574.856,88 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000;

Natureza da despesa: 33.90.39.10; **Nota de Empenho nº 2023NE0000020** emitida em 04/01/2023, no valor de R\$ 549.287,68 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento

vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 16/01/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº 01.03.021202.000807/2022-93

Processo Administrativo: nº 021702.000807/2022-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de fevereiro de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 121687